



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Nota Explicativa: Contratação de pacote de viagem com hospedagem e alimentação para os idosos e acompanhantes com o intuito de valorização do bem estar, garantindo momentos de lazer, socialização e integração social entre os membros da melhor idade de nosso município.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Nota Explicativa: 01- REFEIÇÕES.

Serão 54 refeições , sendo almoço, lanche da tarde e jantar, as mesmas serão feitas por 03 dias na Pousada Águas Quentes em Barra do Garças pelos Idosos e Acompanhantes.

02- HOSPEDAGENS: 54 diárias em 03 dias, as mesmas serão feitas por 03 dias na Pousada Águas Quentes em Barra do Garças pelos Idosos e Acompanhantes.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Nota Explicativa: A empresa terá trinta dias de prazo para entregar o produto a partir da data que o pedido for oficializado, sendo responsável por entregar na Secretaria Municipal de Assistência Social de Gaúcha do Norte e após conferir o pedido pelo fiscal de contrato ser efetuado o pagamento da compra.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços será o agente que estará lotado na perspectiva Secretária citada no processo eventual.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

conta corrente em nome da empresa sendo admitida conta digital. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Nota Explicativa: As refeições e hospedagens terão que ser entregues em boa condição de consumo e aconchego para os Idosos e acompanhantes que irão usufruir das mesmas.

Gaúcha do Norte/MT, 11 de outubro de 2022.

Neusa Petrekic

Secretária Municipal de Assistência Social